



SENADO FEDERAL

## TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao Termo de Execução Descentralizada nº 006/2022, que entre si celebram o **SENADO FEDERAL** e o **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, neste ato representado por seu Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, Sr. LEOZÍLIO FERREIRA FRANÇA, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.131681/2024-12, o Parecer nº 583/2024 – ADVOSF, documento nº 00100.144600/2024-36, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.147581/2024-08, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013923/2024-51, resolve aditar o **Termo de Execução Descentralizada nº 006/2022**, com base no Parágrafo Único da Cláusula Primeira, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo ATC nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

**Além da anuidade estabelecida na Cláusula Oitava da redação original do Termo de Execução Descentralizada nº 006/2022**, para o terceiro ano de vigência, fica o MJSP responsável pela descentralização do valor de **R\$ 53.363,64** (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 1/11 (um onze avos) do total de R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais), referente ao custo do item 2 do Contrato nº 057/2024, firmado com a empresa EBSCO BRASIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços para o licenciamento de uso de uma solução informatizada de Plataforma de Serviços de Biblioteca, com serviços de migração de dados para a Rede Virtual de Bibliotecas – RVBI.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor referido nesta Cláusula relativo ao Contrato nº 057/2024 deverá ser repassado ao SENADO até 30 (trinta) dias úteis após o início da vigência deste Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 006/2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original e do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.





## SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

Documento assinado digitalmente  
**LEOZILIO FERREIRA FRANÇA**  
Data: 02/09/2024 17:50:47-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

***LEOZÍLIO FERREIRA FRANÇA***  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**


**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Acréscimo e Supressão\MJSP TED 06 2022 3TA Acrésc. 13923 2024 (ME).doc

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF  
Telefone: +55 (61) 3303-4334

2 de 2



 O documento foi assinado por:

<b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b>	<b>03/09/2024 11:56:44</b>	
<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>03/09/2024 12:11:14</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>04/09/2024 08:51:22</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.